

a operário principal, a partir de 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 11 259/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora catedrática convidada além do quadro, com 20% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Março de 2005 e pelo período de cinco anos, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

### Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 8 de Setembro de 2004, aprovou a proposta de contratação da Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães como professora catedrática convidada a 20% da disciplina de Medicina Legal e Toxicologia Forense.

Verificou-se que a Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

3 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Gartner.*

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

**Despacho (extracto) n.º 11 260/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Manuel Rincon Aguiar Vieira, assistente, além do quadro, do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar, além do quadro, do mesmo Departamento e Faculdade, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

**Despacho (extracto) n.º 11 261/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquiteto Pedro César Clara do Carmo Gadanho — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente, além do quadro, da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

**Despacho (extracto) n.º 11 262/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rui Filipe de Sousa Claro, estagiário da carreira de especialista de informática, grau 1, nível 1, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente especialista de informática, grau 1, nível 1, do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se rescindido

o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

**Despacho (extracto) n.º 11 263/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria José Agathão Lança Parreira, técnica superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Direito desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

**Despacho (extracto) n.º 11 264/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Sérgio Paulo Ferreira de Matos — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

De acordo com o parecer que os professoras catedráticas Doutoras Maria da Graça Lisboa de Castro Pinto e Fernanda Irene Ferreira Araújo Barros Fonseca emitiram sobre o relatório apresentado pelo Doutor Sérgio Paulo Ferreira de Matos, o conselho científico deliberou que o mesmo professor de nomeação provisória reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

31 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva.*

3 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 11 265/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 31 de Março de 2005, proferido por delegação:

Olga Cristina Chora Rodrigues, técnica na área de apoio ao ensino e investigação científica — celebrado contrato individual de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Deliberação n.º 701/2005.** — Nos termos da alínea e) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, a Secção dos Assuntos Administrativos e Financeiros do Senado da Universidade Técnica de Lisboa, em reunião realizada em 14 de Abril de 2005, aprovou a seguinte deliberação:

1 — A organização dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, bem como os seus objectivos, órgãos e unidades operativas, passa a ser a constante do anexo I desta deliberação, deixando de se aplicar o despacho reitoral n.º 23 380-A/99, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 30 de Novembro de 1999.